

IPVA 2025: Vencimento da última parcela começa nesta segunda-feira (07/04)



Cartaz de vencimento do IPVA 2025, apresentando a data de vencimento da terceira parcela para diferentes finais de placa.

Final de placa	3ª Parcela
1 e 2	7 de abril
3 e 4	8 de abril
5 e 6	9 de abril
7 e 8	10 de abril
9 e 0	11 de abril

Começa nesta segunda-feira (07/04) e finaliza na sexta-feira (11/04) o período final do vencimento da terceira e última parcela do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores de Minas Gerais (IPVA) de 2025. O tributo é uma das mais importantes fontes de recursos para o Estado e os municípios.

Somente com as duas primeiras parcelas, vencidas em fevereiro e março, foram recebidos R\$ 7,9 bilhões, o equivalente a 66% do total de estimado de arrecadação de R\$ 11,9 bilhões.

Com a arrecadação, o Estado já repassou às 853 prefeituras mineiras cerca de R\$ 3,1 bilhões. Os repasses do IPVA são feitos diariamente.

Pela regra de repartição do imposto, o Tesouro Estadual fica com 40% do montante arrecadado, os municípios onde os veículos são registrados ficam com 40% e os 20% restantes são destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

“Os recursos do IPVA são fundamentais para o financiamento das políticas públicas do Estado e das prefeituras. Existe uma crença de que os valores arrecadados são vinculados à manutenção de estradas, mas o IPVA financia os investimentos em todas as áreas, como saúde, educação, segurança e infraestrutura”, explica o secretário de Estado de Fazenda, Luiz Claudio Gomes.

"Quando o proprietário de veículo paga seu imposto em dia, está contribuindo para todos os serviços prestados pelo Estado e pela prefeitura do município", enfatiza Luiz Claudio Gomes.

Forma de pagamento

Para pagar o imposto, basta acessar o site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG) (www.fazenda.mg.gov.br), na área do IPVA, e digitar o número do Renavam do veículo para gerar a guia de arrecadação ou o código do Pix.

Quem deixou de pagar a primeira ou a segunda parcela, pode quitar normalmente, junto com a terceira. Nesse caso, os juros pelo atraso são calculados automaticamente.

Foto: Cartaz / Divulgação - SEF - MG